



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**OFÍCIO MPF/PRM-Pel/SOTC n° 538/2021**

Pelotas, 23 de setembro de 2021.

Ao Senhor

**FLAVIO NUNES**

Reitor do IFSul reitoria@ifsul.edu.br;  
flavionunes@ifsul.edu.br;  
juridico@ifsul.edu.br; jacialbuquerque@ifsul.br

**Notícia de Fato (NF) n.º: 1.29.005.000170/2021-11**

(Obs.: favor encaminhar resposta por meio do protocolo eletrônico, disponível no MPF Serviços ([www.mpf.mp.br/mpfservicos](http://www.mpf.mp.br/mpfservicos)))

Senhor Reitor,

Cumprimentando-o, e a fim de instruir o presente procedimento, **solicito-lhe** que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, (dada a relevância e urgência da questão), manifeste-se de forma circunstanciada sobre os termos da representação e documentos encaminhados em anexo, e informe especialmente o que segue, em relação a todos os campi do IFSul, e para todos os níveis de ensino (médio, médio técnico e superior):

a) por que razão a carga horária das atividades letivas não presenciais tem ocupado apenas parte da manhã, apresentando carga horária diária de uma hora, em média? Esta situação é verificada para os cursos de todos os níveis do IFSul (ensino médio técnico e cursos de nível superior)?

b) os alunos do IFSul, de todos os níveis de ensino, estão tendo todas as aulas

Página 1 de 3

	Procuradoria da República em Pelotas/RS	Rua 29 de Junho, n° 200 - CEP 96075-178. Pelotas-RS Telefone: (53) 3309-1200 Email: prrs-prm-pel@mpf.mp.br
--	---	--

que seriam ministradas no calendário presencial, em condições normais? Acaso negativo, por que razão a oferta de atividades letivas não presenciais não corresponde à carga horária que será desenvolvida em atividades presenciais, em condições ordinárias?

c) por que razão o calendário acadêmico do campus Pelotas informa que o término das atividades letivas do segundo semestre de 2020 tem previsão tão somente para abril de 2022? Que razões explicam a discrepância desta previsão em relação aos demais institutos federais do país, cujos calendários acadêmicos informam previsão de conclusão do ano letivo de 2020 em março/abril de 2021?

d) quanto ao cumprimento das cargas horárias preestabelecidas

pelos servidores docentes:

d.1) todos os professores estão ministrando aulas, seja em formato on-line ou não? Indique nominalmente os servidores docentes que não se encontram ministrando atividades letivas atualmente;

d.2) todos os professores estão cumprindo integralmente a jornada (carga horária) preestabelecida? Indique nominalmente os docentes que não se encontram cumprindo integralmente a jornada preestabelecida;

d.3) todos os docentes foram convocados a ministrar atividades letivas durante o período de pandemia? Acaso negativo, justifique por que razão professores deixar de ser convocados para tanto;

d.4) a que razões Vossa Senhoria atribui a colocação, em audiência judicial, do servidor docente xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no sentido de que tem professores do IFSul “que não fizeram nada” nos últimos dois anos, período da pandemia e de desenvolvimento de atividades letivas online?

e) por que razões o link de calendários acadêmicos do site do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br/calendarios>) não disponibiliza o calendário acadêmico oportunizado pela representante, referente ao período letivo 2020/2 do campus Pelotas?

f) informe especificamente, para cada um dos campi do IFSul, as datas

previstas para início e término das atividades letivas referentes ao período letivo 2020/2; e, encaminhe, em acréscimo à informação requisitada neste item (que deve ser exposta de forma discriminada e individualizada para cada um dos campi), cópia do calendário acadêmico de cada um dos campi do IFSul que informe as datas de desenvolvimento das atividades letivas pertinentes ao período letivo 2020/2.

	Procuradoria da República em Pelotas/RS	Rua 29 de Junho, nº 200 - CEP 96075-178. Pelotas-RS Telefone: (53) 3309-1200 Email: prrs-prm-pel@mpf.mp.br
---	---	--

Atenciosamente,

MAX DOS PASSOS PALOMBO  
PROCURADOR DA REPÚBLICA  
*(assinado digitalmente)*

Página 3 de 3

 <p><b>MPF</b> Ministério Público Federal</p>	Procuradoria da República em Pelotas/RS	Rua 29 de Junho, nº 200 - CEP 96075-178. Pelotas-RS Telefone: (53) 3309-1200 Email: <a href="mailto:prrs-prm-pel@mpf.mp.br">prrs-prm-pel@mpf.mp.br</a>
--	---	--